JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1946



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.504, de 08 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00001473/2026-88,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente- à EDILEIDE ALVES FERREIRA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional, matrícula 3.972, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 4.769,30 (quatro mil, setecentos e sessentas e nove reais e trinta centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.526, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00022031/2026-48,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 247/2026, que tem por objeto a aquisição de munições diversas, visando atender às necessidades de treinamento técnico-profissional e garantir o pleno emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna-SP, cujo contratado é COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Procedimento Licitatório - P.L. nº 219/2026.

Fiscal administrativo:

- Josafar Sidney Gonçalves Pomponet, Comandante da Guarda Municipal, CPF/MF nº 268.301.468-60 e R.G. nº 27.116.769-5.

Fiscal técnico:

- Mauricio Cesar Verdi, Guarda Municipal 2ª classe, CPF/MF nº 096.769.858-80 e R.G. nº 155.433.306-2.

PORTARIA Nº 1.527, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021922/2026-12,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Finanças, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscais administrativos e técnicos:

- Fernando Baldassin Chiavegato, Fiscal, CPF/MF nº 388.581.588-12 e R.G. nº 40.275.112-7.

- Thiago Gonçalves Grilo, Fiscal, CPF/MF nº 265.498.628-41 e R.G. nº 26.487.751-2.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.574, de 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.528, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021930/2026-51,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 088/2026, que tem por objeto a contratação de empresa visando a automatização do processo de controle de transferências, por meio de licenciamento de software, que dentre outros serviços permita realizar o estabelecimento de metodologia de acompanhamento e aferição dos resultados e criação de relatórios periódicos de transparência na apuração de repasse das transferências constitucionais da União e Estado (ICMS/IPI, FPM, FUNDEB, IPVA, FUS, Compensação Financeira (mineral e hídrico), Dívida Ativa (ICMS, IPVA, IPI e IR), Pedágio, CIDE, FEP, ITR, ISO e BAP), cujo contratado é SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA, Procedimento Licitatório - PL nº 014/2026:

Fiscais técnicos e administrativos:

- Fernanda Andrade Campos do Carmo Lima, Fiscal, CPF/MF nº 351.228.168-08 e R.G. nº 44.270.818-X.

- José Luiz Carpi, Fiscal, CPF/MF nº 099.729.888-05 e R.G. nº 16.335.769-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 752, de 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.529, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019433/2026-92,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 253/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica com potência de 40 KVA, em regime standby, destinado à Rede de Frio da

Vigilância Epidemiológica, incluindo instalação, testes de funcionamento, comissionamento e suporte técnico durante a vigência contratual, cujo contratado é RG ENERGY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Dispensa Eletrônica nº 116/2026:

Fiscal técnico e administrativo:

- Renata Rodrigues Miranda, Enfermeira, CPF/MF nº 139.529.848-33 e R.G. nº 24.881.020-0.

PORTARIA Nº 1.530, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003071/2026-18,

RESOLVE:

Designar CLEBER TEIXEIRA DE SOUZA, R.G. nº 34.692.380-3, para, sem prejuízo de suas funções de Procurador e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela Corregedoria da Guarda Municipal, no período de férias de TÂNIA CANDOZINI RUSSO, de 13 a 28 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.531, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00014499/2026-96,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARIANA MACHADO FRANCISCO BATISTA, matrícula funcional 3.506, R.G. nº 40.275.308-2 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Técnicos da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2027.

PORTARIA Nº 1.532, de 09 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 4.892/2025, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00006547/2025-91,

RESOLVE:

Nomear a Comissão para atendimento da Lei nº 3.025/2025, que institui p Banco de Armações de Óculos no Município de Jaguariúna:

I – 1 (um) representante e respectivo suplente do Fundo Municipal de Solidariedade, que presidirá a Comissão:

Titular: Bernadete Duenha Galves Hilario, R.G. nº 13.550.454-5

Suplente: Angela Cristina Cunha Di Micio, R.G. nº 16.507.222-2

II – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Saúde;

Titular: Lilian Cristina Canella, R.G. nº 26.586.564-5

Suplente: Silvia Angélica Dias Fernandes, R.G. nº M-8.575.050

III – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Educação.

Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca, R.G. nº 32.369.849-9

Suplente: Juliana Aparecida Nastácio, R.G. nº 30.329.300-7.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009054/2025-11**, Inscrição Cadastral nº **09.0134.0521-001**, em nome de **ADILSON PAGLIATTO JUNIOR**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1647499**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 214, §1º, §2º e artigo 227 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008018/2025-22**, Inscrição Cadastral nº **04.0006.0277-001,** em nome de **LUIZ GONZAGA SANCHES DA SILVA,** Auto de Infração Reincidente n° **235/2026,** referente à Notificação Especial nº **997/2025** de **17/10/2025**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008038/2025-01**, Inscrição Cadastral nº **08.0088.1297-001,** em nome de **JOSEPH PETER HUBERT HORSCH,** Auto de Infração Reincidente n° **236/2026,** referente à Notificação Especial nº **06/2026**de **06/01/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às

penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294 de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) SEI abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016338/2026-37**, Inscrição Municipal n°**550522259,** em nome da empresa **40.723.046 ALEXSANDRO DO CARMO ROSA, Rua Lopes, 269 - Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif -** autorizado em **03/09/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SADS 09/2026

SEI nº 3524709.420.00016097/2026-26

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Entidade Parceira Associação Núcleo de Recreação Estruturada Somos a Nova Geração

CNPJ: 47.748.119/0001-00

OBJETO: Atender crianças com dificuldades de alfabetização ou algum tipo de transtorno global do desenvolvimento – Projeto Alfabetiza Mais.

Vigência: de 04/09/2026 a 03/07/2027

Valor global: R$ 60.435,00 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2026.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90058/2025

Contrato nº 179/2025 - 1º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: ASSIST SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ/MF 01.401.233/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento de solução de gerenciamento, manutenção e integração dos serviços públicos, bem como a implantação, operação e gerenciamento da central de atendimento humano receptivo e ativo, nas formas eletrônica e humana.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses a contar de 30 de agosto de 2026, isto é, até 30 de agosto de 2027.

Os valores dos itens A-01, A-02 e B ficam reajustados conforme tabela abaixo aplicando-se o percentual de 2,76% correspondente ao IGP-M acumulado dos últimos doze meses:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÕES**	**QTD**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO/MÊS**	**VALOR GLOBAL**
A - 01	Licenciamento de sistema informatizado visando a integração dos serviços prestados pela Prefeitura aos munícipes	DISPONÍVEIS: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 188/2025	12	MESES	R$ 62.940,50	R$ 755.286,00
A - 02	Implantação, operação e gerenciamento de central de atendimento	DISPONÍVEIS: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 188/2025	12	MESES	R$ 44.186,80	R$ 530.241,60
LOTE 02						
B	Para a impressão de dados variáveis acima citados, deverão ser utilizados, cartão em PVC branco laminado fechado 0,9mm – tamanho 86x54mm impresso em 4 x 0 cores.	DISPONÍVEIS: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 188/2025	75.000	Unidades	R$ 2,41	R$ 180.750,00

Fica suprimido o item A-03 - Capacitação Técnica e servidores, usuários do sistema que ocorreu nos 12 primeiros meses da contratação.

O valor global total deste aditamento para os próximos 12 meses, corresponde, portanto, ao montante de R$ 1.466.277,60.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Contrato nº 137/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 10.670.182/0001-61

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 06meses, contados de 22 de setembro de 2026, podendo ele, a critério da Administração, ser rescindido a qualquer tempo.

As quantidades e valores unitários dos itens dos lotes 01 e 02, ficarão como segue:

LOTE 01 – CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA	KG	7.500	R$ 34,22	R$ 256.650,00
2	CARNE BOVINA EM CUBOS, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	10.000	R$ 48,69	R$ 486.900,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	15.000	R$ 44,96	R$ 674.400,00
4	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE EM BIFE AMACIADO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	12.500	R$ 52,95	R$ 661.875,00
					TOTAL LOTE 01 R$ 2.079.825,00

LOTE 02 - CARNE DE AVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM BIFE TIPO SASSAMI – CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	7.500	R$ 23,33	R$ 174.975,00
2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	14.000	R$ 22,85	R$ 319.900,00
					TOTAL LOTE 02 R$ 494.875,00

Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 2.574.700,00

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

Secretária de Gabinete, 08 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Contrato nº 138/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

CNPJ/MF: 21.026.898/0001-47

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 22 de setembro de 2026, podendo ele, a critério da Administração, ser rescindido a qualquer tempo.

A quantidade e valor unitário do item 1 do LOTE 03, conforme segue:

LOTE 03 – PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ISCAS OU TIRAS DE FILÉ DE PIRAMUTABA, CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	10.000	R$ 51,47	R$ 514.700,00

Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 514.700,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

Secretária de Gabinete, 08 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa Eletrônica nº 116/2026
Contrato n° 253/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: RG Energy Comercio de Materiais Eletricos Ltda
CNPJ: 47.710.828/0001-05
Objeto: Locação de gerador de energia elétrica com potência de 40 KVA, em regime standby, destinado à Rede de Frio da Vigilância Epidemiológica do Município de Jaguariúna, incluindo instalação, testes de funcionamento, comissionamento e suporte técnico durante a vigência contratual de 12 meses
Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Valor global de R$ 22.800,00
Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6º RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Processo SEI nº: 3524709.420.00005659/2026-14

Processo Administrativo nº: 065/2026

OBJETO: Credenciamento visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atendimento da frota de veículos oficiais (leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas) e serviços correlatos (borracharia, tapeçaria, funilaria e pintura) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, conforme condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública – Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: A Comissão instituída pela Portaria nº 557/2026, após análise da documentação apresentada, **DECIDE:**

CREDENCIAMENTO

EMPRESA: JAGUAR TACÓGRAFOS LTDA – **CNPJ:** 60.774.209/0001-34 – **Itens:** 02 e 03.

A empresa fica credenciada para o **Item 02** – Manutenção preventiva e corretiva de veículos médios (3.500 kg a 16.000 kg) e para o **Item 03** – Manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (acima de 16.000 kg).

DESCREDENCIAMENTO

EMPRESA: CARLA ALESSANDRA ALBUQUERQUE SILVA – **CNPJ:** 49.505.061/0001-08.

A Comissão deliberou, por unanimidade, pelo **descredenciamento da empresa CARLA ALESSANDRA ALBUQUERQUE SILVA**, conforme solicitação apresentada pela própria interessada, no âmbito do Credenciamento nº 003/2026.

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, para interposição de recursos, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não havendo recurso, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e prosseguimento.

REABERTURA: Informamos que, conforme o Edital, o credenciamento permanece aberto, com inscrição permanente para novos interessados.

Jaguariúna/SP, 09 de setembro de 2026.

André Blanco Silvério
Membro da Comissão

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão

Luynson Felipe de Morais
Membro da Comissão

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão

.....

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DE POSICIONAMENTO DAS VAGAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 – ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2026

Aos 09 dias do mês de setembro de 2026, às 10h00, no Espaço Azul, localizado no Parque Santa Maria, situado na Rua José Alves Guedes, nº 1.003, Jardim São João, no Município de Jaguariúna/SP, reuniu-se a Comissão responsável pelo Chamamento Público nº 09/2026 – Aniversário de Jaguariúna 2026, para a realização do sorteio público destinado à definição do posicionamento das vagas da categoria Pastel, conforme previsto no Edital.

Registra-se que foi publicado o Resultado Final de Habilitação e Convocação para Sorteio, contendo a relação dos interessados habilitados nas respectivas categorias. Conforme estabelecido no Edital, o sorteio público seria realizado nas categorias em que o número de interessados habilitados fosse superior ao número de vagas disponíveis.

Na categoria Chopp, embora constassem três interessados habilitados, foi assegurada vaga aos três participantes, não sendo, portanto, necessária a realização de sorteio para essa categoria.

Na categoria Pastel, considerando a existência de cinco interessados habilitados para duas vagas disponíveis, foi realizado o sorteio público, nos termos do Edital, para definição da ordem de classificação e preenchimento das vagas.

Realizado o sorteio, ficou estabelecida a seguinte ordem de classificação para a categoria Pastel:

1º lugar – GLEDSON FERNANDES SOUZA;

2º lugar – KAMILLY VITORIA FERNANDES DE SOUZA;

3º lugar – PASTELICIAS DA PAULA LTDA;

4º lugar – ANDREIA FERNANDES SOUZA;

5º lugar – LILIAN BASIOTI.

Dessa forma, considerando as duas vagas disponíveis para a categoria Pastel, ficam contemplados os dois primeiros colocados no sorteio, quais sejam, GLEDSON FERNANDES SOUZA e KAMILLY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

VITORIA FERNANDES DE SOUZA, permanecendo os demais interessados na ordem de classificação para eventual convocação, observadas as disposições do Edital.

Quanto às demais categorias, considerando que não houve necessidade de realização de sorteio, os interessados habilitados procederam à escolha e definição dos respectivos posicionamentos das vagas, de acordo com a disponibilidade dos espaços e a localização indicada no mapa apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, observando-se a organização, a distribuição dos pontos e as condições estabelecidas para a realização do evento.

Registra-se, ainda, que a definição dos posicionamentos foi realizada de forma consensual entre os interessados de cada categoria, respeitando-se a disponibilidade dos espaços constantes do mapa apresentado pela Administração Municipal e as orientações da Comissão responsável pelo Chamamento Público.

O procedimento foi realizado de forma pública, observando-se as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 09/2026 e sua 2ª alteração, especialmente quanto à realização do sorteio por categoria e à formalização do resultado mediante ata circunstanciada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros da Comissão e posterior publicação, para os devidos fins e demais providências administrativas cabíveis.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2026.

MEMBRO DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2

PODER LEGISLATIVO

ERRATA – PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 04/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2026

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, bem como prestação de serviço com fornecimento de material, remoção e instalação de equipamentos, de acordo com as especificações técnicas.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Equipamentos de Informática (computadores, notebooks e tablets), conforme especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Permanecem inalterados e ratificados os demais dados da referida publicação.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2026.

Ver. Rodrigo Reis de Souza

Presidente da Câmara Municipal

.....

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 29 de setembro de 2026, (terça-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 28/08/2026 15:03:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE 2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital para comunicar que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade será a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública a ocorrer no dia 29 de setembro de 2026, (terça-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO REIS DE SOUZA
Data: 01/09/2026 17:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/).

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 29 de setembro de 2026, (terça-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 28/08/2026 15:01:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC